



PORTARIA Nº 162, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO

Considerando a Resolução nº. 51 de 14 de julho de 2017.

Considerando a IIP – PROGEPE nº. 006/2017.

Considerando o Edital nº. 37, de 28 de agosto de 2019..

O constante dos autos do processo nº 23411.012094/2019-41

A Portaria DG/IFPR Irati n.º 158 de 16 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 159, de 16 de setembro de 2019, que alterou membro da Comissão de Análise de Afastamento Integral no país, para participação em programa de doutorado para Professor EBTT, do servidor **JOSE JAILTON CAMARGO**, que passará a ter a seguinte composição:

"Viviane Paula Martini, SIAPE 2001170 - SCPPD

Patrícia Elisabel Bento Tiuman, SIAPE 2092707

Juliano Peroza, SIAPE 1998871

Joaquim Jorge Monteiro Morais, SIAPE 1688731

Osmar Ansbach, SIAPE 1999433" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 18/09/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438806** e o código CRC **9526FDEA**.

Referência: Processo nº 23411.012094/2019-41

SEI nº 0438806

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil